

Alerta Legislação nº 52B, Edição extra 31 dez. 2024

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.

LEGISLAÇÃO SUPERIOR

**31/12/20
24**

DECRETO Nº 12.346, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o [Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024](#), que dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da [Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017](#).

DECRETO Nº 12.345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o [Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023](#), que regulamenta a [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

	Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.
Atos do Poder Legislativo	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico; revoga a Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024; e dá outras providências. <u>LEI Nº 15.082, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), para nela incluir os produtores independentes de matéria-prima destinada à produção de biocombustível; e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. <u>LEI Nº 15.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos. <u>LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Presidência da República (PR)	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/PR Nº 7, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa SECOM/PR nº 4, de 23 de fevereiro de 2024, que estabelece medidas a serem observadas pelos órgãos e entidades do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, visando à mitigação de riscos à imagem das instituições do Poder Executivo Federal decorrentes da publicidade na internet e dá outras providências.
Ministério da Fazenda	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA <u>ATO COTEPE/PMPF Nº 31, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 30, de 23 de dezembro de 2024, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
Ministério das Cidades	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MCID Nº 1.453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> Estabelece critérios e diretrizes para a execução, no orçamento de 2025, de projetos e ações estruturantes, bem como de programações de interesse

	nacional ou regional, vinculados às ações sob a gestão do Ministério das Cidades e de suas entidades vinculadas.
--	--

Obs.: Caso algum <i>link</i> não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx
--

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti

mconti@sp.gov.br

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti

ajrcavalcanti@sp.gov.br

Edson Prates

eprates@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>